



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 06 de abril de 2026.

DECRETO N.º 003/2026

Santa Terezinha - PB, 06 de Abril de 2026.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha - PB e: Considerando a política de atenção aos servidores públicos do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **13 de maio de 2026**, em Santa Terezinha/PB, com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Santa Terezinha/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Santa Terezinha/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB), 06 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL